

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do Artigo 29 e do n.º 1 do Artigo 31, ambos do Estatuto da Ordem dos Advogados de Moçambique, aprovado pela Lei n.º 28/2009, de 29 de Setembro, convoco a **1.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** do ano de 2021, para o dia 23 de Novembro de 2021, às 16:00 horas, em local a anunciar oportunamente, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação, discussão e aprovação sobre o Plano Estratégico da OAM 2021-2025;
2. Diversos.

Caso, à hora marcada, não esteja reunido o quórum previsto no Estatuto, a Assembleia Geral funcionará 30 minutos depois, com o número de membros presentes e com a mesma ordem de trabalhos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 31 do Estatuto da Ordem dos Advogados de Moçambique, os documentos a serem apreciados em Assembleia Geral estarão disponíveis, para a consulta dos advogados, na Secretaria da OAM e no *website* desta, até 15 dias antes da data designada para a reunião da Assembleia Geral.

O Bastonário

Duarte Casimiro

POR UMA ORDEM INCLUSIVA, AO SERVIÇO DO ADVOGADO
E DO ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO